

ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 072/2022

Aditivo ao Contrato nº 072/2022, de 23.09.2022, **Tomada de Preços 009/2022**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **PAVIMENTADORA E TERRAPLENAGEM LOPES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Bento Gonçalves/RS, na Rua Giovani Girardi, nº 224, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.311.288/0001-46, neste ato representada por seu Administrador **ADÃO LOPES**, brasileiro, empresário, casado, portador da Identidade nº 6054590036, expedida pela SSP, inscrito no CPF/MF sob nº 502.265.410-53, de ora em diante denominada de **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 072/2022, de 23.09.2022, em razão de solicitação por meio do Protocolo 054/2023, em comum acordo entre as partes, a fim de prorrogar o prazo contratual até a data de 02/03/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ADÃO LOPES
PAVIMENTADORA E TERRAPLENAGEM LOPES - EIRELI

TESTEMUNHAS:

Eduarda Baggio Casagrande
CPF: 831.187.800-53

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59